

Id:01AB12B9F8593C50



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 046/2021

Ref.: Processo Administrativo: 038/2021, Pregão Eletrônico 010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE LAGOA DO PIAUÍ-PI

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI

Contratado: EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA- CNPJ Nº 23.776.061/0001-40

Valor: LOTE IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MICROONIBUS IVECO- R\$ 52.999,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

LOTE VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CAÇAMBA 2422- R\$ 86.000,00 (oitocentos e seis mil reais)

LOTE VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CAÇAMBA IVECO- R\$ 62.999,00 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

LOTE IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMBULÂNCIA AMAROK- R\$ 55.534,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais)

LOTE XV- TRATOR MF 250- R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais)

LOTE XVI- TRATOR MASSEY FERGUSSON 265- R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais)

LOTE XVII- TRATOR MASSEY FERGUSSON 290- R\$ 72.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

LOTE XVIII- TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292- R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 30 de abril de 2021.

Vigência: 12 meses

Id:1252545E5AD13DA1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Avenida Presidente Médici, nº 332 - Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolínia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



ADMINISTRATIVO Nº 015/2021-PMB PREGÃO PRESENCIAL 014/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 023PP/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ: 06.554.034/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPAS FUNEBRES, TANATO E TRANSLADOS, através do Pregão Presencial nº 013/2021.

FAVORECIDO: A MATOS SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 22.975.389/0001-23, localizada na Av. Presidente Médici, 705, Centro, CEP 64.870-00 na cidade Bertolínia-PI.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNTE DE RECURSOS: FPM, ICMS ESTADUAL, IPVA ESTADUAL, ICMS EXPORT. (LC-87/96), FEP, ITR, AFM, RECURSOS PRÓPRIOS, SIMPLES NACIONAL, F.M.A.S. - REPASSE DA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 44.923,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2021, contados da data da assinatura do contrato, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Bertolínia - PI, em 03 de maio de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Id:1252545E5AD13CC6



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 0010

RIACHO FRIO-PI, 08 DE ABRIL DE 2021.

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Implantação e funcionamento de barreiras sanitárias nas entradas da sede do Município para prevenção e diminuição de infecção pelo Coronavírus.

A vereadora Francisca Antunes de Araújo Neta, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação e funcionamento de barreiras sanitárias nas entradas da sede do Município no sentido Corrente-PI e Pamaguá-PI.

Justifica-se este pedido visa a prevenção da proliferação e mitigação dos índices de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 causador do Coronavírus COVID-19.

Diante da crise sanitária em escala mundial, o município de Riacho Frio-PI tem "sobressaído", apesar de ter ocorrências de infectados (já recuperados), inclusive com registros de óbitos, mas as medidas preventivas devem ser acentuadas para manter os índices de casos em controle no Município, contribuindo assim para a melhoria do quadro geral nas mais diversas esferas.

É necessário viabilização da implantação aqui indicada com urgência. Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem essa Casa do Povo.

Francisca Antunes de A. Neta
Vera. Francisca Antunes de Araújo Neta
2021/2024

Id:0B61F904871F3CD3



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 0011

RIACHO FRIO-PI, 08 DE ABRIL DE 2021.

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Apoio na segurança do Município de Riacho Frio-PI, com mais Policiais Militares e Comandante do Grupo de Policiamento Militar (GPM) local.

O Vereador Jânio César de Araújo, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, apoio na área da segurança no Município de Riacho Frio-PI, com mais Policiais Militares e Comandante do Grupo de Policiamento Militar (GPM).

Justifica-se este pedido visa a manutenção da segurança coletiva no Município, visto que o quantitativo é insuficiente para a realização de abordagens diante das autuações que fizer necessário, também é necessário a designação de um Comandante para o GPM local.

É necessário fomentar a segurança como atividade e segmento social essencial e indispensável à população. Contudo, **INDICO** a viabilização da indicação com urgência.

Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem essa Casa do Povo.

Jânio César de Araújo
Ver. Jânio César de Araújo
2021/2024